Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 46, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Ordinária n° 121, de 2023. Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal do Voluntário".
PROPONENTE(S): vereador Policial Madril/PODEMOS.
RELATOR: Vereador Edson de Souza/MDB.
VOTO DO RELATOR: Favorável.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

RECEBIDO EM:
05/12/23 às 17:31
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

A presente proposição institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia Municipal do Voluntário", a ser celebrado anualmente no dia 28 de agosto.

O evento terá por objetivo reconhecer e valorizar as pessoas que se disponibilizam a realizar trabalhos voluntários, destacar a importância do voluntariado nos projetos sociais e incentivar outras pessoas a realizarem trabalho voluntário.

O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades representativas, empresas da iniciativa privada, organizações não governamentais, instituições de ensino, bem como realizar atividades e programações que tenham enfoque na importância do voluntariado, a fim de estimular mais pessoas ao trabalho voluntário.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, escolhi ser o relator do **Projeto de Lei Ordinária n° 121, de 2023**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise do **Projeto de Lei Ordinária n° 121, de 2023,** entendo que o tema proposto é de grande importância e por isso manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

Edson de Souza

Edson de Souza
Vereador/MDB/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do eminente relator e manifestam-se pelo **parecer favorável** à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária nº 121, de 2023.**

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 04 de dezembro de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Secretário

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS/Membro